



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 027, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE PLANEJAMENTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E EQUIPES DE APOIO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucua,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Legislativa nº 002/2024, de 12 março de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as adequações necessárias em atenção às disposições das mencionadas normas, bem como conferir maior efetividade e amplo respeito aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores da Câmara Municipal de Urucua, bem como a necessidade de respeito irrestrito ao princípio de segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Para a realização de procedimentos licitatórios de qualquer natureza, bem como procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Urucua/MG, serão adotadas integralmente as



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 2º. A servidora **Jussara Dias Cavalcante** fica designada Agente de Planejamento, devendo desempenhar as funções nos moldes prescritos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 3º. As servidoras **Gislene Ramos de Rezende e Leonora Vieira dos Santos** ficam designadas para compor a equipe de apoio da Agente de Planejamento, devendo desempenhar as funções nos moldes prescritos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 4º. O servidor **Gean Rodrigues Lima** fica designado Agente de Contratação/Pregoeiro, devendo desempenhar as funções nos moldes prescritos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 5º. Os servidores **Amilaudes Mesquita de Oliveira e Tiago Nunes Barreira** ficam designados para compor a equipe de apoio do Agente de Contratação, devendo desempenhar as funções nos moldes prescritos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 6º. A servidora **Fernanda Lopo Durães** fica designada para função de Gestão de Contratos, devendo desempenhar as funções nos moldes prescritos pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 7º. O servidor **Adalci Ferreira da Cruz** fica designado para a função de Fiscal de Contrato, devendo desempenhar as funções nos moldes



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

14.133/2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 002/2024 de 12 de março de 2024.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Urucuia/MG, 06 de outubro de 2025.


ALBANITA ANJOS DA MATA
Presidente da Câmara Municipal